

DECRETO Nº 32
de 22 de AGOSTO de 2017.

"Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.050,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

FABIANO DA SILVA MORETI, PREFEITO MUNICIPAL de(a)(o) IJACI, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 1292, de 13 de DEZEMBRO de 2016,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 63.050,00 (Sessenta e Três Mil Cinquenta Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

07.03.01 - FDO MUN. DA CRIANÇA ADOLESCENTE
08.243.0122 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.058 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DA CRIANÇA E CONSELHO TUTELAR

100 - Recursos Ordinários

Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

08.01.01 - COORD. SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.0052 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.033 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS ADMINISTRAÇÃO SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 9.000,00 (Nove Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0203 - 4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

3.034 - INVESTIMENTOS E EQUIPAMENTOS P/ PROGRAMA MÉDICO SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 29.000,00 (Vinte e Nove Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0203 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.035 - CONSTRUÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE UNIDADES MÉDICAS

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 6.000,00 (Seis Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0210 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.036 - OBRAS E EQUIPAMENTOS P/ UNIDADES MEDICAS E POSTOS DE SAÚDE

102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde

Valor: 3.050,00 (Três Mil Cinquenta Reais)

09.01.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO

12.122.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

2.082 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL

101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação

Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

11.01.03 - SERV. DE UTILIDADE PÚBLICA

15.451.0501 - 4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

3.061 - CONSTRUÇÃO E MELHORAMENTO EM VIAS URBANAS MUNICIPAIS

Prefeitura Municipal de Ijaci - MG
Afixado no quadro de avisos de
publicações no período de:
22/08/2017 a 1/1/17
Servidor
Cargo
Recapitulante
CPF ou RG 115.435.266

DECRETO Nº 32
de 22 de AGOSTO de 2017.

100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Adiciona: 63.050,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

07.01.01 - COORD. DA SEC. MUN. DE DESENV. SOCIAL
08.244.0052 - 3190.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS
2.038 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES SERVIÇO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
100 - Recursos Ordinários
Valor: 2.000,00 (Dois Mil Reais)

08.02.01 - ATENÇÃO BÁSICA
10.303.0230 - 3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
2.079 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE NECESSIDADE DA POPULAÇÃO
102 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 47.050,00 (Quarenta e Sete Mil Cinquenta Reais)

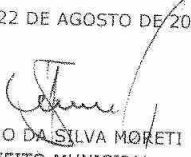
09.01.01 - COORD. SEC. MUN. EDUCAÇÃO E ENCARGO
12.122.0052 - 3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
2.082 - MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO DO ENSINO MUNICIPAL
101 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Educação
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

11.01.01 - COORD. S. M. DESENVOLVIMENTO URBANO
15.122.0052 - 3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
2.124 - MANUTENÇÃO ATIVIDADES DO SERVIÇO MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS
100 - Recursos Ordinários
Valor: 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

Reduz: 63.050,00

Art.: 3º O(A) DECRETO entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IJACI - MG, 22 DE AGOSTO DE 2017.


FABIANO DA SILVA MORETI
PREFEITO MUNICIPAL



Ijaci, 22 de agosto de 2017

Ofício: 132/SMS/2017

Para: Maraisa - Contabilidade

De: Fábio – Secretaria de Saúde

Assunto: SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÕES

Venho através deste ofício, solicitar suplementação nas dotações abaixo:

341 – suplementar – R\$9.000,00

365 – suplementar – R\$29.000,00

415 – suplementar – R\$3.050,00

366 – suplementar – R\$6.000,00

Reduzir os valores acima da seguinte dotação:

428 – R\$ 47.050,00

Para aquisição de materiais permanentes para UBS e os dois PSF's, existentes no nosso município.

Att.

Fábio Rodrigo da Silva
Secretário Municipal de Saúde

Fábio Rodrigo da Silva

Secretário da Saúde